INDICAÇÃO 42/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS/ MG.

A Vereadora **MARIA DOS SANTOS SILVA,** nos termos da LOM, art.74, inciso II do parágrafo único e art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que seja esta indicação, depois de submetida em plenário, seja aprovada e encaminhada ao Prefeito Municipal.

Eu, vereadora desta estimada cidade, venho por meio desta indicar uma importante melhoria para o bem-estar e saúde de nossos concidadãos. Observamos que as academias ao ar livre em nossa comunidade têm sido um recurso valioso para a promoção da atividade física e da qualidade de vida de nossos munícipes. No entanto, enfrentamos desafios em dias de chuva intensa ou de forte exposição solar, o que dificulta o uso adequado dessas instalações.

Dessa forma, solicito respeitosamente que a Prefeitura Municipal avalie a viabilidade e custos associados à cobertura das academias ao ar livre existentes em nossa cidade. Tal medida não apenas permitirá que esses espaços sejam utilizados com maior frequência, independentemente das condições climáticas, mas também demonstrará nosso compromisso com o bem-estar de nossos cidadãos.

Entendemos que os recursos são limitados, mas acredito que essa melhoria trará benefícios significativos para a saúde e o lazer de nossa comunidade.

Contamos com o apoio e a consideração da Prefeitura para que essa proposta seja analisada e, se possível, implementada.

Bocaina de Minas, 15 de setembro de 2023.

Maria dos Santos Silva

Vereadora

APROVADO EM Único DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES, 20 / 09 /2023

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL